

LEI Nº 021/95

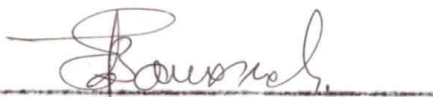
Súmula: Faz alteração em nome de Escola Rural Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Palmital sanciono a seguinte LEI:

Artº 1º- Fica alterado o nome da Escola Rural Municipal MACHADO DE ASSIS, da localidade de Arroio Grande a qual passará a denominar-se VALDOMIRO ZAIATZ.

Artº 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital/Pr, aos 15 dias do mês de agosto de 1.995.



EDONI BONASSOLI

Presidente